

LEI ORDINÁRIA Nº 1629

de 18 de setembro de 2013

**“Altera e acrescenta dispositivos à Lei Municipal nº 1.340/2007, de
28 de novembro de 2007 e dá outras Providencias”.**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 18/09/2013

sanciono a seguinte Lei: Aluízio São José

Lei Ordinária Nº 1629/2013 - 18 de setembro de 2013

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em